

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## **Lei nº 1.862** de 03 de Dezembro de 1990.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

## A Câmara de Vereadores de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, um Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 2.755.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) destinados a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.0 -	Autarquia Educacional do Araripe	
08440202.01-	Manutenção das Atividades da Autarquia	
3190.11 -	Venc. e Vantag. Fixas – P. Civil	270.000,00
3190.14 -	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
3490.30 -	Material de Consumo	100.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. P. Física	400.000,00
3490.39 -	Outros Serv. de terc. P. Jurídica	100.000,00
02.0 -	Faculdade de Formação de Professores	
08442052.07-	Manutenção das atividades da FAFOPA	
3190.11 -	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pes. Civil	385.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. P. Física	500.000,00
03.0 -	Faculdade de Ciências Agrárias	
08442052.08-	Manutenção das atividades da FAFOPA	
3190.11 -	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pes. Civil	200.000,00
3490.30 -	Material de Consumo	150.000,00
3490.33 -	Passagens e Desp. c/ locomoção	50.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. P. Física	500.000,00
3490.39 -	Outros Serv. de terc. P. Jurídica	50.000,00
	Total	Cr\$ 2.755.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, no valor de Cr\$ 2.234.868,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros), e por conta das seguinte dotações:

01.0 -	Autarquia Educacional do Araripe	
08440202.01-	Manutenção das Atividades da AEDA - Autarquia	
3490.32 -	Prêmios e Condecorações	30.000,00
08442051.01-	Aquisição de moveis,maq.aparelhos e outros materiais	
3490.52 -	Equipamentos e Material Permanente	177.8500,00
08442051.02-	Aquisição de livros, mov. maq. outros materiais	
3490.52 -	Equipamentos e Material Permanente	243.630,00
02.0 -	Faculdade de Formação de Professores de Araripina	
08442051.05	Aquis. de moveis, aparelhos e outros materiais	
3490.52 -	Equipamentos e Material Permanente	68.652,00
	Total das anulações	Cr\$ 520.132,00

 ${\bf Art.~3^o}$  - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 03 de Dezembro de 1990.

Joaquim Lima Filho - Presidente Sinval Ferreira dos Santos - 1º Secretário Wilson A. Modesto Arraes - 2º Secretário